



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01129 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 462 / 2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A travessa A e as ruas projetadas A e B, planta baixa da área anexa, passarão a denominar-se;

- Travessa A – TRAVESSA LINDINALVA SOARES DA SILVA
- Rua Projetada A – RUA ANTONIO MESSIAS SILVA
- Rua Projetada B - RUA SEBASTIÃO DELFINO DA SILVA

Art. 2º - O Município de Poço Redondo, no momento oportuno, afixará placas denominativas para perfeita identificação dos respectivos logradouros.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro
Poço Redondo – SE, CEP 49810-000 - CNPJ 13.114.004/0001-42
Fone: (79) 3337-1307/ (79) 3337-1332

Página 1 de 1